

**PORTARIA Nº. 1557, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza conversão de férias prêmio em pecúnia à servidora que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia, considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2011 a 03.01.2016(2 meses) e 31.12.2015 a 29.12.2020 (3 meses); e considerando que a servidora solicitou aposentadoria e não gozou as referidas férias, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a conversão em pecúnia de 05(cinco) meses de férias prêmio, sendo ( **2º e 3º**) meses, correspondente ao período de 03.01.2011 a 03.01.2016 e (**1º, 2º e 3º**) meses correspondente ao período de 31.12.2015 a 29.12.2020 da servidora **MARIA JOAQUINA DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PM-ASA-ASG-Saúde**.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua.

Comendador Gomes, 27 de março de 2025.

REGINALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal